



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS - SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.563 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A  
ALTERAR O NOME DA RUA ANGOLA NO  
JARDIM SANTA CÂNDIDA EM RUA LOURI-  
VAL RAMOS DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Esta-  
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

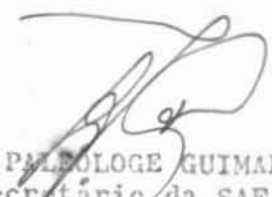
Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a alterar  
a denominação da Rua Angola no Jardim Santa Cân-  
dida em RUA LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de outubro de 1993.

  
MARCO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

  
JOÃO PALEOLOGUE GUIMARÃES  
Secretário da SAF